



APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A (Econorte), referentes ao exercício de 2004 e de 2003, elaborados de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A economia brasileira teve o que comemorar em 2004. E a Econorte não fugiu à regra: 6 milhões de veículos transitaram pelas rodovias sob sua concessão ao longo do ano, propiciando-lhe uma arrecadação de R\$ 50,8 milhões em pedágios. Significa um crescimento de 3,3%, no volume de tráfego, e de 13,5%, na arrecadação. São números que se harmonizam com o resultado geral da economia e com a expansão registrada pelo setor. Com crescimento de 5,2%, o PIB nacional alcançou seu maior patamar nos últimos dez anos, e o fluxo rodoviário nacional cresceu 4,6%, em média, segundo indicadores da ABCR – Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

Embora a Companhia tenha fechado o exercício com prejuízo contábil de R\$ 1 milhão, após a realização da reserva da reavaliação nas contas do Patrimônio Líquido, chegou-se a um lucro acumulado de R\$ 1,2 milhão. A apuração do lucro real, por sua vez, aponta para um resultado positivo de R\$ 6,1 milhões – 17,6% superior aos R\$ 5,2 milhões apurados em 2003.

Essa performance se deu em meio a um cenário de grandes desafios, no qual constantes conflitos com o Governo do Estado do Paraná colocaram a Econorte no centro de inúmeros processos administrativos e judiciais, atingindo de maneira direta a estrutura do negócio. Além disso, a empresa já ingressou em 2004 com um rigoroso programa de contingenciamento de custos, iniciado em 2001, e dois importantes compromissos: o início da amortização do primeiro lote de 30 mil em debêntures lançadas pela empresa três anos antes e a obrigação de responder à série de investimentos contratuais da concessão.

Dessa forma, a atuação da Administração no exercício pautou-se pela necessidade de atuar simultaneamente em diferentes frentes. Os interesses dos sócios e da comunidade foram preservados por meio de respostas e ações rápidas, visando o respeito, por parte do governo estadual do Paraná, ao contrato de concessão estabelecido. Para lidar com o gargalo de caixa que se anunciava, a primeira providência foi a mudança no perfil das dívidas da empresa para o ano, por meio da negociação de um alongamento nos prazos de amortização das debêntures e também pelo parcelamento de impostos federais. O cumprimento dos investimentos contratuais impôs ainda a necessidade de remanejamento do calendário de obras no exercício, buscando alinhar a realização das mesmas com a geração de caixa.

Os resultados da empresa endossam o acerto dessas ações. Apesar da perda de receita, decorrente dos atrasos na aplicação dos reajustes tarifários, a Econorte encerra o exercício com resultado operacional antes dos juros, impostos e depreciações (EBITDA) de R\$ 22,4 milhões – R\$ 809 mil a menos do que em 2003. O orçamento estabelecido para o ano foi cumprido, e as obrigações contratuais previstas, também. É significativo que todas essas iniciativas tenham sido conduzidas de modo a garantir a manutenção do rating da empresa: A-.

Entre os fatores que concorreram para isso, está a mudança no perfil da dívida, que criou condições para a empresa seguir crescendo com as suas atividades, e também as sucessivas vitórias judiciais nos processos instaurados. Na cruzada que inaugurou contra as concessionárias paranaenses, o Governo do Estado do Paraná já lançou mão de incontáveis recursos para extinguir a concessão da Econorte e impedir os reajustamentos tarifários nos níveis contratuais. No entanto, a ordem jurídica está prevalecendo no reconhecimento integral da validade dos contratos e da eficiência dos trabalhos de concessão.

As tarifas de pedágio estão hoje com seu valor contratual restabelecido. Entretanto, a empresa já tomou as iniciativas necessárias no sentido de buscar a reparação pelas perdas acumuladas – recuperá-las é uma das metas para os exercícios de 2005/2006. Considerando ainda outras medidas de reequilíbrio contratual – como revisão do calendário de investimentos e obras – e uma previsão de crescimento de 1,5 % no volume de tráfego nos trechos sob concessão da Econorte, projeta-se, para 2005, um aumento de 20% na receita bruta da empresa e a retomada dos programas espontâneos de atendimento ao usuário, como a construção de novo SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário) e a modernização das Bases Operacionais.

Ainda que iniciativas como estas tenham sido tímidas em 2004, pode-se afirmar que ele foi um ano de sucesso. Além do cumprimento de todos os objetivos propostos, trouxe um reforço no comprometimento de funcionários, acionistas e investidores com os resultados da Econorte. Cada um, a seu tempo, não se furtou de contribuir para que a empresa restabelecesse as bases para seu crescimento.

PERFIL DA EMPRESA

Histórico

Em 1997, o Governo do Estado do Paraná concedeu à iniciativa privada a exploração de 2.035 quilômetros de rodovias federais e estaduais do Anel de Integração do Paraná, divididos nos seis lotes do seu Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná. O prazo de concessão, que prevê manutenção, conservação e melhoria da malha rodoviária, é de 24 anos. O consórcio formado pelas empresas Ivaí Engenharia de Obras S.A. e Construtora Triunfo Ltda. foi o vencedor para receber a concessão do Lote 1, situado no Norte paranaense e, então, com 275 quilômetros de extensão.

Logo após a homologação do resultado, em novembro de 1997, o consórcio constituiu a Econorte – Empresas Concessionárias do Norte S.A. No ano seguinte, a companhia receberia a adesão de novos sócios: as empresas espanholas Grupo Acciona S.A. e Neco Entrecanals Cubiertas S.A.; a argentina Polledo S.A. Industrial, Constructora y Financiera; e as brasileiras Construtora Sanches Tripoloni Ltda. e Coneville Serviços e Construções Ltda.

Formada e administrada por empresas de reconhecida competência em concessões rodoviárias e obras de engenharia, a Econorte foi a primeira das concessionárias participantes do Programa a finalizar as obras iniciais de recuperação das rodovias concedidas e obter a permissão de exploração. Muitas das soluções e inovações utilizadas pela companhia estão alinhadas com as mais modernas técnicas operacionais e de engenharia aplicadas no País.

Desde 2002, com a incorporação de dois novos trechos à malha sob sua concessão, a Econorte opera 341 quilômetros de rodovias, que integram quinze municípios em uma extensão de cerca de 7,7 mil quilômetros quadrados, equivalentes a 4% do estado do Paraná.

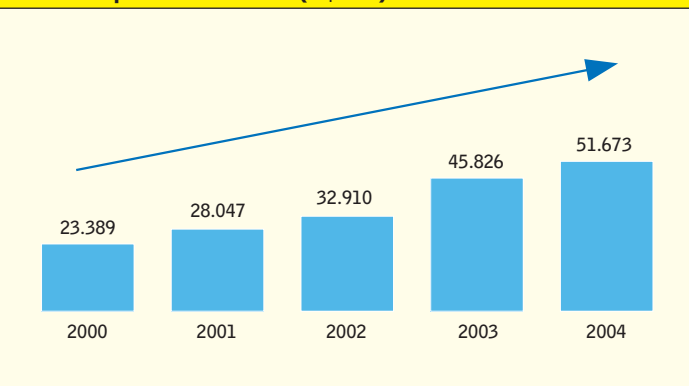


RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Negócios

Em 2004, a Econorte alcançou receita operacional bruta de R\$ 51,7 milhões, correspondentes a um crescimento nominal de 12,76%, em relação ao exercício anterior. No perfil das receitas operacionais, além da arrecadação oriunda de pedágios, registra-se participação de receitas alternativas, correspondendo a cerca de 2% das receitas totais. Apesar do crescimento, a empresa registrou prejuízo contábil de R\$ 1 milhão, enquanto em 2003, pela primeira vez desde o início das suas operações, em 1998, obteve um lucro de R\$ 4,3 milhões. Justifica-se esta inversão, além da já mencionada perda de receita, pelos efeitos da depreciação dos bens reavaliados, iniciada neste exercício e que atingiu cifras de R\$ 7,8 milhões. A consequente realização da reserva de reavaliação nas contas do Patrimônio Líquido, no entanto, não apenas neutralizou esse resultado negativo como o reverteu em lucro acumulado de R\$ 1,2 milhão, possibilitando à administração realizar a primeira proposição de distribuição de dividendos da companhia.

Receita Operacional Bruta (R\$ mil)



Origem e comportamento das receitas

Em 2004, 6 milhões de veículos trafegaram pelas rodovias sob concessão da Econorte, gerando uma arrecadação de R\$ 50,8 milhões – no exercício anterior, esses números correspondiam, respectivamente, a 5,8 milhões de veículos e arrecadação de R\$ 44,8 milhões. Registra-se, portanto, crescimento absoluto de 3,3%, no volume de tráfego, e de 13,5%, na arrecadação. Comparativamente, o aumento do tráfego ficou um pouco abaixo da média nacional de 4,6%, apurada pela ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

Resultados das praças de pedágio

Descrição	2000	2001	2002	2003	2004
Tráfego total em veículos (mil)	5.189	4.790	4.959	5.770	5.958
Jacarezinho*	1.235	1.106	1.253	2.116	2.045
Jataizinho	2.704	2.537	2.489	2.361	2.542
Sertaneja	1.250	1.147	1.217	1.293	1.371
Arrecadação total (R\$ mil)	23.389	28.048	31.572	44.765	50.793
Jacarezinho *	4.999	6.069	8.111	18.841	20.076
Jataizinho	11.134	13.483	13.654	14.460	17.088
Sertaneja	6.968	8.415	9.807	11.464	13.629

*Transferência da praça de pedágio de Cambará para Jacarezinho, em novembro de 2002

A diferença explica-se, em parte, por circunstâncias locais, como a quebra de safra agrícola devido à estiagem. Observando-se ainda o comportamento isolado de cada uma das três praças de pedágio que compõem atualmente a base de operações da Econorte – Jacarezinho (entroncamento das BRs 369 e 153), Sertaneja (PR 323) e Jataizinho (BR 369) –, é possível constatar que a Praça de Jacarezinho, apesar de captar a maior arrecadação em valores absolutos, foi a única a registrar queda de tráfego, tanto no fluxo de veículos leves quanto em veículos pesados, ocasionados pela mudança no perfil de tráfego após a implantação da praça de pedágio.

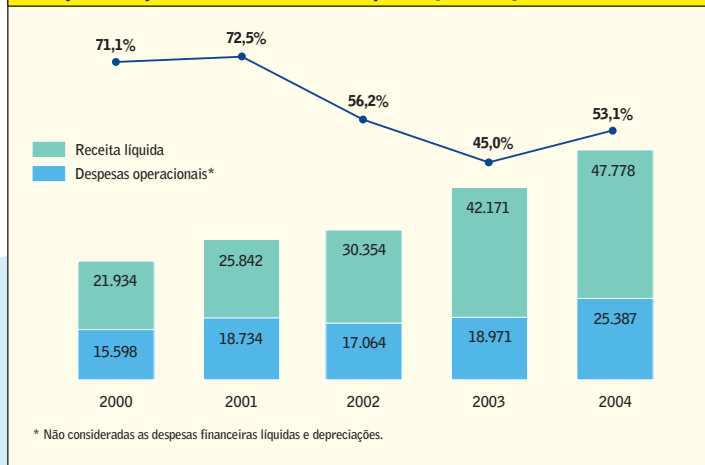
Inversamente, as praças de Jataizinho e Sertaneja registraram crescimentos acima da média nacional. De características mais urbanas, o trecho coberto pela praça de Jataizinho destacou-se por um crescimento de 9,24% no tráfego de veículos leves, enquanto a praça de Sertaneja, teve aumento de 7,41% no fluxo de veículos pesados – bastante superiores inclusive às médias nacionais de crescimento apuradas pela ABCR de 3,8% e 6,4%, respectivamente, para o volume de veículos leves e pesados.

Completaram a receita da Econorte, no exercício, R\$ 880 mil provenientes de receitas alternativas à arrecadação de pedágio, sendo que o contrato mantido com a Brasil Telecom, para utilização de faixa de domínio, corresponde a mais de 90% dessas receitas.

Despesas operacionais

As despesas operacionais da Econorte, em 2004, contabilizadas antes do pagamento de juros, depreciação e impostos, somaram R\$ 25,4 milhões – 33,8% a mais do que no ano anterior. Apesar desse aumento, a gestão de custos da Econorte garantiu que não houvesse qualquer comprometimento relevante do equilíbrio entre a receita líquida da empresa e as suas contas de custeio, mantendo esta relação em 53,1%.

Despesas operacionais/receita líquida (R\$ mil)



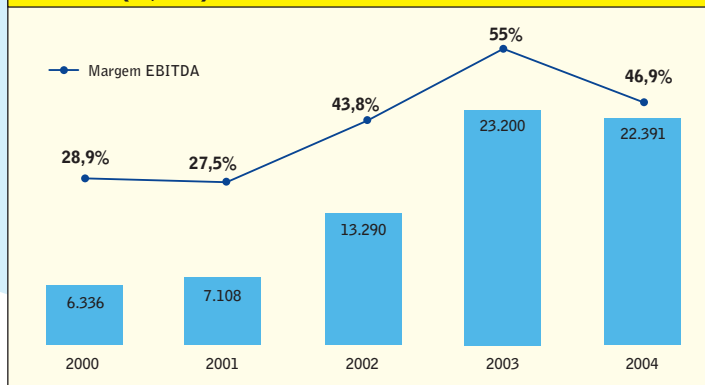
* Não consideradas as despesas financeiras líquidas e depreciações.

Trata-se de um aumento percentual de 8,1% em relação ao patamar registrado em 2003 e sua origem está no desequilíbrio econômico-financeiro trazido pela impossibilidade de aplicação de reajustes nas tarifas de pedágio dentro dos padrões referenciados no contrato (equivalentes a 23%), nos trechos explorados pela companhia. Apesar do êxito parcial pela prática de tarifas reajustadas em 15,34%, a partir de julho de 2004, a perda de receita registrada no primeiro semestre comprometeu a geração de caixa da Econorte e impediu a trajetória de redução anual do percentual dessas despesas operacionais sobre a receita líquida.

Resultado operacional

O degrau criado entre as tarifas e os custos pressionaram os resultados operacionais. O EBITDA da empresa (que reflete o lucro antes da incidência de juros, impostos, depreciações e amortizações) caiu 3,49% em relação a 2003. Totalizando R\$ 22,4 milhões, representou 46,9% da receita líquida registrada no exercício.

EBITDA (R\$ mil)



Endividamento

De modo geral, o passivo oneroso da empresa tem perfil de longo prazo e é composto principalmente por debêntures não-conversíveis, lançadas em 2001 e atualizadas monetariamente pelo IGP-M. No terceiro trimestre de 2004, o balanço patrimonial da Econorte mostrava um grande volume de vencimentos de debêntures no curto prazo. O valor (de R\$ 11,45 milhões) estava em descompasso com o caixa da empresa, ameaçando pôr em risco sua capacidade de pagamento.

Perfil do Endividamento (R\$ mil)

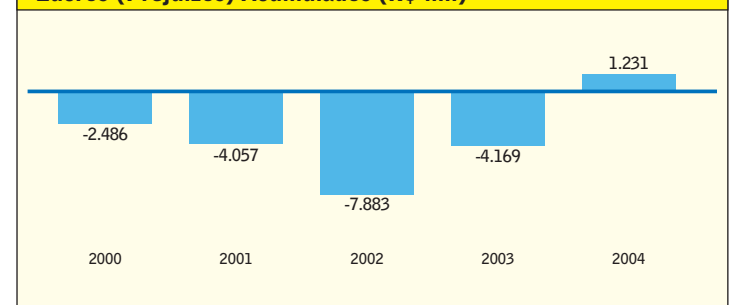
Descrição	2000	2001	2002	2003	2004
Passivo circulante (PC)	22.580	11.738	12.690	19.069	15.168
Passivo exigível em longo prazo (ELP)	872	15.431	35.797	53.039	50.859
Dívida total	23.452	27.169	48.487	72.108	66.027
Endividamento geral – (PC + ELP)/Ativos	92,1%	90,2%	89,6%	61,8%	58,63%
Composição da dívida – PC/(PC + ELP)	96,3%	43,2%	26,2%	26,4%	23,0%

A opção para restabelecer o equilíbrio foi a reclassificação de algumas dívidas de curto prazo. Espontaneamente, por exemplo, a empresa solicitou parcelamento, por 36 meses, de tributos federais. Mas o ponto mais alto dessa política ocorreu em 20 de dezembro, quando em um voto de confiança à empresa, os debenturistas reunidos em assembleia concordaram com o estabelecimento de novos prazos e condições para as debêntures. Com a reestruturação – que, entre outras medidas, postergou os vencimentos dos títulos para 1º de abril de 2009 –, a Econorte fechou o exercício com um passivo circulante de R\$ 15,2 milhões – 20,46% menos do que em 2003.

Resultado líquido

Fortemente prejudicado pelo desequilíbrio econômico-financeiro provocado pelos impasses em torno do reajuste tarifário dos pedágios nas rodovias sob concessão da Econorte, o resultado líquido do exercício registrou prejuízo contábil de R\$ 1 milhão. Entretanto, a análise do lucro (prejuízo) acumulado ao final de cada exercício demonstra saldo positivo de R\$ 1,2 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Lucros (Prejuízos) Acumulados (R\$ mil)



Investimentos

Embora prejudicada pelas ações governamentais contra o programa de concessão rodoviária, a Econorte cumpriu rigorosamente suas obrigações contratuais e o cronograma de investimentos previstos para 2004, tendo aplicado recursos da ordem de R\$ 9,3 milhões. Entre as melhorias implementadas nas suas rodovias, destacam-se três obras principais.

Duplicação da rodovia BR 369 Executada na cidade de Jataizinho, entre os quilômetros 126,5 e 128, tem como objetivo reduzir o congestionamento devido a pontos de difícil ultrapassagem e implica maior segurança para os usuários.

Restauração da rodovia PR 323 A recuperação do trecho entre os quilômetros 3,5 e 14 correspondeu à última etapa da restauração dessa via.

Passarela em Santo Antônio da Platina Situada no quilômetro 42 da BR 153, envolveu o uso de premoldados de concreto e de vigas protendidas, que permitiram a rápida finalização da obra, beneficiando o grande número de pedestres que atravessa essa pista.

Rating

A avaliação de risco da Econorte é realizada pelo Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating e tem como base a análise de sensibilidade do fluxo de caixa da empresa. Em março de 2005 e com base nos resultados de 2004, a Austin manteve a classificação A-, para a empresa, tendo decidido por retirar observação negativa. Indicativa de baixo risco, a classificação A- reflete obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal.

Fatores de risco

De acordo com a avaliação da Austin Rating, os principais fatores de risco que se manifestaram em 2004 foram a ameaça de tomada da concessão pelo Governo do Estado do Paraná, ainda que sujeita a elevada indenização; a ausência de garantias reais; a elevada correlação entre a atividade operacional da empresa e a atividade econômica; e a possibilidade de descolamento de taxas, uma vez que as tarifas não estavam sendo corrigidas nos prazos contratuais previstos. Nas simulações realizadas, porém, o Comitê de Classificação concluiu que, apesar dessas circunstâncias negativas, a Econorte tem boas condições para honrar os compromissos assumidos com os debenturistas.

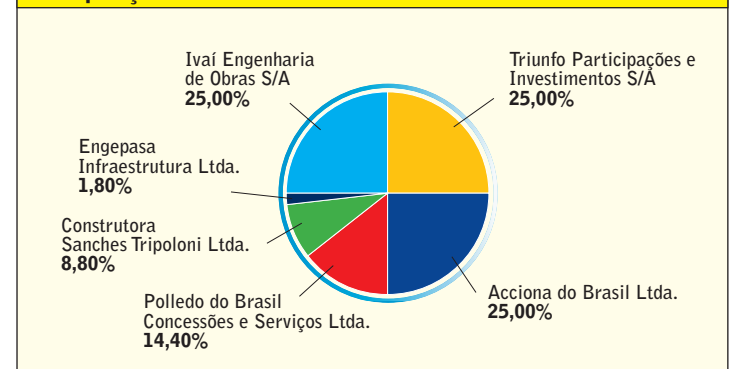
Gestão de risco

Em 2004, um ambiente de animosidade política colocou as empresas concessionárias de rodovias atuantes no Paraná em sucessivos confrontos administrativos e judiciais com o governo estadual. A Econorte não foi exceção. De imediato, o principal efeito negativo desses embates deu-se sobre o fluxo de caixa da empresa, prejudicado pelas constantes recusas na aplicação dos reajustes contratuais anuais dos pedágios. Acumulativamente, criou-se ainda um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual, em 2005, deve ser alvo de ações da Econorte, no sentido de restabelecer os patamares contratuais da concessão.

Governança corporativa

Em dezembro de 2004, o capital subscrito da Econorte era de R\$ 15,5 milhões, compostos exclusivamente por ações ordinárias de classe única, sem valor nominal. Adepta das melhores práticas de governança corporativa, a Econorte conta com gestão profissionalizada e auditoria independente, que não presta qualquer outro serviço à companhia, além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria (conforme Instrução CVM nº 381/03). Além da Diretoria Executiva, a estrutura administrativa da empresa inclui um Conselho de Administração composto por oito representantes titulares das seis empresas detentoras das suas ações e responsável pela orientação geral dos negócios da companhia.

Composição acionária



A transparência na relação com os investidores é outro aspecto que tem merecido atenção especial por parte da empresa, que, desde 2003, dispõe inclusive de um setor dedicado à Relação com Investidores (RI). Um dos seus principais meios de comunicação é uma área exclusiva no site da empresa, a partir da qual investidores e acionistas têm acesso a balanços, relatórios de risco, relatórios do agente fiduciário e outras informações pertinentes.

INICIATIVAS E PARCERIAS

Processos e gestão

A Econorte busca na gestão da qualidade os meios de garantir o cumprimento integral das suas obrigações contratuais, ao mesmo tempo que oferece ao usuário das rodovias que administra um serviço confiável e à altura das suas expectativas. A orientação estratégica das suas metas, voltadas para o longo prazo, torna importante a otimização de processos e a interação entre suas áreas operacionais, a fim de garantir qualidade máxima sem perda de rentabilidade.

Embora o contrato de concessão não preveja necessidade específica de certificação, a Econorte está em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 9001:2000. Seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) engloba todas as áreas da empresa, que estão continuamente comprometidas com a definição de critérios e métodos que assegurem a qualidade e incrementem a efetividade dos seus processos produtivos.

Tecnologia

Entre os investimentos realizados pela Econorte, os destinados à tecnologia recebem destaque pelos ganhos que proporcionam a todos os aspectos da atuação da companhia. A melhoria, visível no atendimento ao usuário, na eficiência dos processos e no nível de produtividade, proporciona redução significativa dos custos operacionais. Ações de pesquisa e desenvolvimento são voltadas, preferencialmente, ao aperfeiçoamento da capacidade tecnológica da companhia em suas obras e serviços, enquanto a contratação de consultores especializados sempre tem em vista a transferência de conhecimento para o quadro de funcionários da Econorte.

O desenvolvimento dos sistemas é efetuado de forma contínua e, entre as metas já traçadas, prevê a implementação de um sistema para gerenciamento de segurança rodoviária e de outro para gerenciamento do patrimônio da companhia.

Recursos humanos

A Econorte encerrou o exercício de 2004 com 142 empregados diretos, dois a mais do que no final do ano anterior. O número de admissões no período também foi superior ao de 2003: respectivamente, 33 e 27. Empregados terceirizados, em número de 276, constituem 66% do total da força de trabalho. O índice de escolaridade desses quadros mostra 98% de profissionais com ensino fundamental completo, dos quais 90% possuem também escolaridade média ou superior. A faixa de idade predominante (31% do total) situa-se entre 31 e 40 anos.

A valorização do aperfeiçoamento pessoal e profissional, que resulta na melhoria contínua do ambiente organizacional, pode ser constatada pelo indicador de treinamento, que atingiu o índice de dez horas, superior à meta estabelecida de 3 horas por funcionário no ano. Outros índices positivos do bom clima organizacional são os níveis de absentismo e de rotatividade, que apresentaram, respectivamente, índices de 2,16% e de 1,85%, em 2004.



Atendimento ao usuário

Serviços ligados ao atendimento de situações de emergência nos trechos de rodovias principais obedecem a um regime de funcionamento ininterrupto. Todos os procedimentos são coordenados por um CCO-Centro de Controle Operacional. Além do próprio CCO, várias unidades operacionais estão implantadas em posições estratégicas das rodovias do Lote 1, para prover apoio às equipes e abrigo às viaturas de assistência.

O maior destaque no relacionamento da Econorte com os seus usuários, porém, é uma unidade especial do SAU-Serviço de Atendimento ao Usuário, em Jataizinho, com características e funções que vão além das determinações contratuais da concessão. Desenvolvido para proporcionar conforto ao usuário, conta com atendentes treinados para prestar informações variadas, inclusive turísticas, e infra-estrutura que oferece, entre outros itens, fraldário e sala de descanso com TV a cabo, revistaria, café, chá e água. Tradicionalmente, esta unidade é a iniciativa mais valorizada pelos usuários nas pesquisas de avaliação dos serviços e vantagens oferecidos pela Econorte, tendo repetido, em 2004, o índice de 100% de aprovação.

Usuários Satisfeitos ou Muito Satisfeitos, segundo aspectos do atendimento recebido e o estado de conservação geral das rodovias administradas pela Econorte

	2002	2003	2004
Serviços de guincho (resgate mecânico)	95,6%	91,8%	96,8%
Serviços de ambulância (atendimento pré-hospitalar)	100,0%	90,9%	84,6%
Veículos de inspeção de pista	83,3%	93,3%	96,9%
Bases operacionais (BSO's)	94,5%	88,2%	100,0%
Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)	100,0%	100,0%	100,0%
Serviço de Call Center (0800)	100,0%	94,1%	90,0%
Estado de conservação geral da rodovia	86,4%	83,3%	72,2%

Fonte: INBRAPE

A ação de todas as unidades e serviços de atendimento conta com o apoio de uma rede de comunicação exclusiva (o Sistema de Rádio Comunicação), disposta de modo a possibilitar a cobertura integral de todos os trechos de rodovias principais. Ela proporciona a profissionais da Econorte e à Polícia Rodoviária uma linha direta com o CCO, a fim de solicitar ação imediata, de qualquer natureza, no atendimento ao usuário em necessidade.

Relação com fornecedores

Um sistema de cadastro específico, mantido pela companhia, permite avaliar e homologar – ou desqualificar – fornecedores de produtos e serviços que tenham influência direta sobre a qualidade final dos trabalhos da Econorte, ou sobre qualquer parâmetro pertinente às exigências do Programa de Exploração de Rodovias (PER).

Benefícios à comunidade

Com o objetivo de intensificar o relacionamento com as comunidades das regiões em que atua, a Econorte vem desenvolvendo ações voltadas à educação de usuários para a segurança no trânsito e à divulgação do Código Nacional de Trânsito, por meio de cursos, palestras, blitze educativas e parcerias com a Polícia Rodoviária. A companhia busca apoiar campanhas assistenciais de alcance regional, sempre que solicitada, tornando possível o uso das suas bases operacionais como pontos de apoio às campanhas, tanto aquelas desenvolvidas internamente quanto às de iniciativa das entidades locais. Serviços de manutenção e conservação do entorno das rodovias são costumeiramente estendidos aos acessos e trechos em perímetro urbano dos municípios, sem que exista obrigação contratual para tanto.

A própria presença da Econorte na região já é um dinamizador da renda local, por meio da geração de oportunidades de negócios e de empregos diretos e indiretos. A companhia faz questão de potencializar essa contribuição e adota como política priorizar a contratação de profissionais e colaboradores locais. A implantação das praças de pedágio, inclusive, proporcionou a criação de um novo mercado de trabalho para a região.

Em uma perspectiva mais ampla, a Demonstração de Valor Adicionado permite quantificar a contribuição da Econorte para o desenvolvimento econômico e social do País, pela diferença entre as receitas e o total de serviços e insumos adquiridos de terceiros. Em 2004, registrou-se R\$ 17,944 milhões de valor adicionado.

Projetos sociais

Para melhor uso dos recursos, a Econorte optou por centrar esforços sobre o projeto considerado de maior impacto e alcance. A escolha recaiu sobre o *Criança Amiga do Trânsito*, que envolve as crianças e instituições escolares na formação de motoristas responsáveis no futuro e tem um grande efeito propagador de seu conteúdo sobre as famílias e a comunidade. Em 2004, o *Criança Amiga do Trânsito* favoreceu 1.962 alunos da rede de ensino, distribuídos entre os municípios de Andirá, Assaí e Uraí.



Sinalizando o Caminho para Casa foi outra ação social da Econorte que teve continuidade em 2004. O projeto é a parcela de contribuição da companhia ao trabalho do Movimento Nacional em Defesa da Criança Desaparecida do Paraná, e a participação da Econorte consiste na impressão, no verso dos tickets de pedágio, de fotos e informações de crianças e adolescentes desaparecidos.

PERSPECTIVAS 2005

Expectativas

Para o ano de 2005, a Econorte projeta um aumento de tráfego na região onde atua da ordem de 1,5%. Essa projeção leva em conta que, apesar do esperado crescimento do PIB entre 3,4% e 4,2%, o desempenho econômico do estado do Paraná poderá ser afetado por uma nova quebra de safra em função da estiagem prolongada.

Esse aumento no fluxo de veículos, aliado ao reajustamento das tarifas segundo as premissas contratuais, deve gerar um incremento de cerca de 20% na receita bruta da companhia. Outra expectativa positiva é a de restabelecer, entre 2005 e 2006, o equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. A empresa já entrou com processos administrativo e judicial buscando essa recomposição e confia que o princípio do respeito ao contrato, manifestado pelo Judiciário, deve impedir que novas iniciativas do governo estadual impliquem danos aos negócios da companhia.

Metas

1. Cumprimento integral das obrigações contratuais
Como tem feito tradicionalmente até agora, e apesar dos desequilíbrios econômicos provocados pelas ações do Governo do Estado do Paraná, a Econorte está preparada para cumprir a totalidade dos serviços e do cronograma previsto no contrato de concessão.

2. Realização dos pagamentos mínimos de dividendos
Segundo o acordo estabelecido na Assembléia de repactuação das debêntures, de 20 de dezembro de 2004, a Econorte tem o compromisso de realizar, anualmente e até abril de 2009, pagamentos de dividendos não superiores ao mínimo estabelecido conforme as disposições legais.

3. Implantação de sistema de gerenciamento de segurança rodoviária
No ano de 2004, a Econorte atendeu 945 acidentes, 18% mais do que no ano anterior.

or, sem contar outros atendimentos – como guinchamentos, pré-hospitalares e incidentes diversos –, que resultaram em um total de 15.696 ocorrências. Para otimizar o atendimento aos acidentes, encontra-se em desenvolvimento, com previsão de implantação para 2005, um sistema com vídeo, gravação digital de comunicações e outros recursos tecnológicos, que permitirão melhores análises dos acidentes e suas causas.

4. Reforço da imagem frente à opinião pública
A companhia planeja, para 2005, uma série de medidas a fim melhorar os seus índices de aprovação nas pesquisas de opinião. Entre as iniciativas para atingir este objetivo, estão:

- implantação de uma nova unidade de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), no km 28 da rodovia PR 323. Essas unidades propiciam ganho de conforto e segurança aos usuários. Prova disso é que a unidade de SAU atualmente em operação, na cidade de Jataizinho, há três anos obtém 100% de aprovação nas pesquisas de avaliação, o que vem de encontro com a política da qualidade da empresa no que diz respeito à busca de melhoria contínua nos serviços prestados;

- início da remodelação das Bases de Serviços Operacionais, visando sua modernização e também melhorias no atendimento ao usuário;

Informações Corporativas

Empresas acionistas

Ivaí Engenharia de Obras S.A.
Triunfo Participações e Investimentos S.A.
Acciona do Brasil Ltda.
Polledo do Brasil Concessões e Serviços Ltda.
Construtora Sanches Tripoloni Ltda.
Engepasa Infraestrutura Ltda.

Conselho de Administração

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Sérgio de Oliveira Ribas
Ayrton Ruy Giublin Filho
Carlo Alberto Bottarelli
Joaquín Eduardo Gómez Díaz
Manuel Hernandez Rodriguez
José Fernando Relá Musiani
Manuel Carlos de Lima Rossitto

Presidente
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

Diretoria Executiva

Gustavo Müssnich
Helio Ogama
Luiz Claudio de Andrade Braga

Diretor Presidente
Diretor de Engenharia
Diretor Administrativo/Financeiro e
Relações com Investidores
Diretor de Operações

Controller

Dorival Pagani Júnior

Contabilista

José La Serra
CRC SP 132.473/0-5T PR

www.econorte.com.br

1. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S/A – ECONORTE.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S/A – ECONORTE em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S/A – ECONORTE em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2004 e 2003 foram preparadas de acordo com práticas contábeis aplicáveis a entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 07 de julho de 2003, foi promulgada a Lei Estadual nº 14.061, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Paraná, a promover a encampação da Concessão outorgada à Companhia pelo contrato nº 071/97, conforme descrito na Nota Explicativa nº 7.14.8 Determina a mesma Lei, que o Departamento de Estradas de Rodagem – DER do Paraná, executor de seu Programa de Concessão de Rodovias, proceda ao levantamento e avaliação necessários para a determinação do montante, porventura devido à Companhia, na condição de concessionária, conforme estabelece a Lei Estadual Complementar nº 076 de 1995. Em 08 de janeiro de 2004, como alternativa ao regime jurídico próprio da encampação e dos efeitos das decisões judiciais tuteladoras dos interesses das Concessionárias, o Governador do Estado do Paraná editou Decreto nº 2464, tornando de utilidade pública 100% (cem por cento) das ações com direito a voto da Companhia, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário da mesma. Este ato depende de autorização legal para a constituição de sociedade de economia mista, na forma do art. 37, XIX, da Constituição Federal, bem como de justa e prévia indenização em dinheiro. O dispositivo constitucional é confirmado pelos arts. 236 e 237 da Lei nº 6.404/76, tendo a Companhia obtido liminar suspendendo os efeitos do decreto expropriatório.

Londrina (PR), 08 de março de 2005.

BOUCINHAS & CAMPOS + SOTECONTI
Auditores Independentes S/S
CRC.SP 5.528 - S/PR

Mário José Antunes
Contador
CRC RJ-50.365/0-1 S/PR

2. BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Levantado em 31 de dezembro	2004	2003
Ativo Circulante		
Caixa e Bancos	1.107	846
Aplicações Financeiras	4.016	5.708
Impostos a Recuperar	-	49
Receitas a Receber	773	30
Outros Créditos	356	232
Despesas Antecipadas	1.037	1.167
Impostos Diferidos	1.143	-
	8.432	8.032
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	494	431
Despesas Antecipadas	614	809
	1.108	1.240
Ativo Permanente		
Imobilizado	103.076	107.501
	103.076	107.501
Total do Ativo	112.616	116.773

3. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Levantado em 31 de dezembro	2004	2003 Reclassificado
Passivo Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	140	244
Debêntures	5.009	7.410
Fornecedores	4.219	5.336
Impostos, Taxas e Contribuições	1.438	1.595
Impostos sobre Reserva de Reavaliação	2.662	2.662
Férias e Encargos	345	314
Dívidas com Pessoas Ligadas	308	500
Seguros a Pagar	866	809
Outras Exigibilidades	181	199
	15.168	19.069
Passivo Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	-	115
Debêntures	36.700	37.044
Fornecedores	-	102
Impostos, Taxas e Contribuições	1.061	-
Impostos sobre Reserva de Reavaliação	12.878	15.541
Contingências	220	237
	50.859	53.039
Patrimônio Líquido		
Capital Social	15.500	13.500
Reserva de Reavaliação	30.166	35.334
Reserva de Retenção de Lucros	923	-
Lucro (Prejuízo) Acumulado	-	(4.169)
	46.589	44.665
Total do Ativo	112.616	116.773

Os valores estão expressos em milhares de Reais. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldos em 31 de dezembro	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Retenção de Lucros	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Total
Exercício de 2002	13.500	-	-	(7.883)	5.617
Constituição de Reserva de Reavaliação	-	53.537	-	-	53.537
Impostos sobre Reserva de Reavaliação	-	(18.203)	-	-	(18.203)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	4.302	4.302
Destinações:					
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(588)	(588)
Exercício de 2003	13.500	35.334	-	(4.169)	44.665
Aumento de Capital	2.000	-	-	-	2.000
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(7.830)	-	7.830	-
Impostos sobre a Reserva de Reavaliação	-	2.662	-	(2.662)	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(1.022)	(1.022)
Realização dos Impostos de Longo Prazo sobre Reserva de Reavaliação	-	-	-	1.254	1.254
Constituição de Reserva para Aumento de Capital	-	-	923	(923)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	(308)	(308)
Exercício de 2004	15.500	30.166	923	-	46.589

4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios Findos em 31 de dezembro	2004	2003
Arrecadação de Pedágios	50.793	44.765
Outras Receitas	880	1.061
Receita Operacional Bruta	51.673	45.826
Impostos sobre a Receita Bruta	(3.895)	(3.655)
Deduções da Receita Bruta	(3.895)	(3.655)
Receita Operacional Líquida	47.778	42.171
Despesas Gerais e Administrativas	(8.928)	(6.505)
Despesas de Operação	(4.925)	(3.840)
Despesas de Conservação	(8.815)	(6.186)
Despesas Financeiras	(11.614)	(10.540)
Receitas Financeiras	807	543
Depreciações do Ativo Imobilizado	(5.987)	(8.795)
Depreciações do Ativo Imobilizado Reavaliado	(7.830)	-
Seguros, Verbas Contratuais e Outros	(2.719)	(2.440)
Despesas e Receitas Operacionais	(50.011)	(37.763)
(Prejuízo) Lucro Operacional	(2.233)	4.408
Receitas não Operacionais	68	506
Resultado não Operacional	68	506
(Prejuízo) Lucro antes dos Impostos e Contribuições	(2.165)	4.914
Imposto de Renda	-	(872)
Contribuição Social	-	(328)
IRPJ e Adicional de IRPJ Diferidos	840	-
Contribuição Social sobre o Lucro Diferido	303	-
(Prejuízo) Lucro antes da Reversão do JCP	(1.022)	3.714
Reversão do Juros sobre Capital Próprio	-	588
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	(1.022)	4.302
Número de Ações	13.600	13.500
(Prejuízo) Lucro por Ação do Capital Social	(0,07515)	0,31867



6. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2004	2003
Exercícios Findos em 31 de dezembro		Reclassificado
Origens dos Recursos		
(Prejuízo) Lucro do Exercício	(1.022)	4.302
Valores que não Afetam o Capital Circulante Líquido:		
Depreciações e Amortizações	13.817	8.795
Variações Monetárias de Longo Prazo	4.908	3.241
Provisão para Contingências	(17)	144
Valor Residual de Baixas do Ativo Imobilizado	46	111
Total das Operações	17.732	16.593
Integralização de Capital	2.000	-
Total dos Acionistas	2.000	-
Redução do Realizável a Longo Prazo	257	-
Total de Terceiros	257	-
Total das Origens	19.989	16.593
Aplicações dos Recursos		
Imobilizado	9.438	11.050
Total no Ativo Permanente	9.438	11.050
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	401
Redução do Exigível a Longo Prazo	5.942	4.348
Dividendos Propostos e Juros Sobre o Capital Próprio	308	588
Total para Outros Fins	6.250	5.337
Total das Aplicações dos Recursos	15.688	16.387
Aumento do Capital Circulante Líquido	4.301	206
Varição do Capital Circulante Líquido		
Ativo circulante	400	6.585
Passivo circulante	(3.901)	6.379
Aumento do Capital Circulante Líquido	4.301	206

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) é uma sociedade anônima constituída em 8 de outubro de 1997, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, do Lote nº 01 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 340,77 km. A Companhia obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

7.2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), consoante às práticas contábeis descritas a seguir:

- Aplicações Financeiras - são registradas ao custo de aquisição e acrescido dos rendimentos proporcionais, auferidos até a data do balanço;
- Imobilizado - é registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo os bens relacionados ao objeto da concessão ajustados a valor de mercado por reavaliação realizada para a data-base 31 de dezembro de 2003, suportada por laudo técnico elaborado por empresa especializada. As depreciações são calculadas e registradas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens;
- Provisão de Férias e Encargos - é constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço;
- Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social - é constituída com base nos resultados tributáveis, considerando as alíquotas previstas na legislação em vigor;
- Demais Ativos e Passivos Circulantes e de Longo Prazo - são registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos calculados até a data do balanço;
- Reconhecimento das Receitas de Pedágio - são reconhecidas segundo o regime de competência, incluindo as receitas com os cartões de pedágio, que são registradas conforme a utilização das rodovias pelos proprietários de cartões pré e pós-pagos.
- Apuração do Resultado - as receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência.
- Neste exercício, objetivando melhor apresentar as contas segundo sua natureza e permitir melhor comparabilidade entre os exercícios, foram efetuadas algumas reclassificações entre grupos contábeis do passivo. As reclassificações produziram os seguintes reflexos em relação ao exercício findo em dezembro de 2003:

Grupos Contábeis	Exercício Anterior	Reclassificações	Exercício Anterior Ajustado
Passivo Circulante			
Impostos sobre Reserva de Reavaliação	-	2.662	2.662
Passivo Exigível a Longo Prazo			
Impostos sobre Reserva de Reavaliação	18.203	(2.662)	15.541

7.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se a reserva constituída para pagamento da amortização das debêntures e são remuneradas a taxas de mercado. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía R\$ 4.016 (R\$ 5.708 em 31-12-2003) de recursos aplicados para pagamento da segunda parcela de amortização, a ser realizado em 01 de abril de 2005.

Descrição	Taxa	31-12-2004 Curto Prazo	31-12-2003 Curto Prazo
Bradesco - CDB	98% a 99% CDI	1.216	1.702
Bradesco - FIF PLUS 1 (ANBID - 071668)	multimercados sem renda variável	1.600	2.284
Bradesco - FIF TARGET 1 (ANBID - 068470)	renda fixa conservador	1.200	1.722
		4.016	5.708

7.4. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas contemplam prêmios, encargos e comissões pagos sobre apólices de seguros contratuais, além de gastos com colocação de debêntures no mercado, que são amortizados pelo prazo de vencimento do título (01 de abril de 2009, conforme segundo aditamento da escritura pública referente à primeira emissão da Companhia).

Descrição	31-12-2004 Curto Prazo	31-12-2003 Curto Prazo	31-12-2004 Longo Prazo	31-12-2003 Longo Prazo
Prêmio de Seguros a Apropriar	753	-	713	-
Encargos Financeiros	94	-	94	-
Comissão	1	-	1	-
Aluguéis	-	-	12	-
Gastos com Colocação de Debêntures	189	614	347	809
	1.037	614	1.167	809

7.5. ATIVO IMOBILIZADO

Descrição	%*	31-12-2004	31-12-2003
Custo			
Obras de Melhoria e Ampliação	4,26 a 33,33	34.361	29.957
Obras de Melhoria e Ampliação - Reavaliação	5,88 a 33,33	11.677	11.677
Infra-Estrutura de Operação, Conservação e Manutenção	4,26 a 33,33	19.338	17.903
Infra-Estrutura de Operação, Conservação e Manutenção - Reavaliação	5,88 a 33,33	17.048	17.048
Restauração de Rodovias	4,26 a 33,33	25.952	22.636
Restauração de Rodovias - Reavaliação	5,88 a 33,33	24.812	24.812
Veículos	20 e 40	1.449	1.429
Benefícios	4,26	201	198
Equipamentos de Telecomunicações	20	259	250
Móveis e Utensílios	10	214	206
Equipamentos de Informática	20	360	304
Máquinas e Equipamentos	20	225	211
Licença de Uso de Software	20	99	92
Servidão de Passagem	-	20	20
Instalações	20	11	11
Marcas e Patentes	-	3	3
		136.029	126.757
Ativo - Depreciações Acumuladas		(25.123)	(19.256)
Reavaliação do Ativo - Depreciações Acumuladas		(7.830)	-
		103.076	107.501
*Taxas anuais de depreciação			

7.6. DEBÊNTURES

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2001, foi aprovada a abertura de capital da Companhia. O registro de companhia aberta foi obtido junto a CVM em 24 de julho de 2001, conforme ofício CVM/SEP/RIC/0017/2001. Nesta mesma data foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários o registro da emissão pública de 30.000 debêntures, não conversíveis em ações, conforme comunicado N°CVM/SER/DEB/2001/051.

Os recursos recebidos das debêntures foram utilizados para execução do programa de investimentos de obras nas rodovias que compõe o Lote 1, bem como para liquidação de passivos de fornecedores, mútuos e empréstimos e financiamentos, anteriormente exigíveis a curto prazo, transformando-se assim, em exigíveis de longo prazo, com perfil mais adequado aos negócios da Companhia.

Em Assembléia Geral de Debenturistas de 20 de dezembro de 2004, ficou aprovada alteração nas características e condições das debêntures, tendo sido deliberado por:

- Alterar a data de vencimento das debêntures de 01 de abril de 2007 para 01 de abril de 2009;
- Alterar a remuneração das debêntures passando a taxa de juros para 1% a.m, equivalente a 12,68% a.a, a partir de 1º de dezembro de 2004;
- Inserir cláusula na escritura de emissão de proibição de distribuição e/ou pagamento de toda e qualquer remuneração aos acionistas, excetuando-se aquelas obrigatórias pela legislação vigente;
- Inserir cláusula que obrigue a Companhia a, num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da finalização de acordo junto ao Poder Concedente, convocar Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre eventos que ensejem amortização extraordinária;
- Alterar as datas do fluxo de amortização das debêntures, permanecendo as mesmas vencíveis no primeiro dia útil do mês de abril, como segue:

Ano	% de Amortização (Segundo Aditamento)	Valor em 31-12-2004	% de Amortização Anterior	Valor em 31-12-2003
2004	16,67	Evento já Realizado	16,67	7.410,0
2005	10,00	5.009,0	23,33	10.372,0
2006	10,00	5.009,0	30,00	13.336,0
2007	18,33	9.167,0	30,00	13.336,0
2008	22,50	11.262,0	-	-
2009	22,50	11.262,0	-	-
	100,00	41.709,0	100,00	44.454,0

Em 31 de dezembro de 2004, o montante total de R\$ 41.709 (R\$ 44.454 em 31-12-2003) correspondia a 24.999 debêntures remanescentes da Primeira Emissão da Companhia, saldo este líquido das 5.001 debêntures (16,67%) amortizadas em 01 de abril de 2004.

As debêntures são atualizadas pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da FGV (IGPM) e conforme o segundo aditamento à escritura pública são remuneradas à taxa de 1,00% ao mês (0,9489% ao mês na escritura original), sobre o saldo nominal unitário das debêntures em circulação, não amortizado.

Desde o mês subsequente a colocação das debêntures, mensalmente, a Companhia constitui reserva monetária equivalente a 40% (quarenta por cento) da receita diária do pedágio, a partir do sexto dia de cada mês até que se atinja a totalidade da remuneração fixa a ser paga. Considerando que o pagamento deve ser feito sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao de apuração, o valor é transferido até o último dia de cada mês para o Banco Mandatário, de forma que este efetue os pagamentos utilizando-se dos procedimentos adotados pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBL).

A partir do vigésimo quinto mês contado da data de emissão, mensalmente, a Companhia constitui reserva monetária, equivalente a 30% (trinta por cento) da receita diária do pedágio, iniciando tal procedimento no sexto dia, até atingir o montante da reserva equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor correspondente à próxima parcela da amortização.

7.7. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía dívida de R\$ 4.219 (R\$ 5.438 em 31-12-2003) com seus fornecedores. Abaixo, relação das contas superiores a 10% (dez por cento) do total a pagar:

Descrição	31-12-2004		31-12-2003	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Consórcio de Serviços Rodoviários	773	-	1.018	-
Petrobrás S.A.	206	-	1.010	-
Operações e Serviços Rodoviários Ltda	633	-	898	-
B. Greca e Cia Ltda	1.570	-	839	-
Fornecedores inferiores a 10%	1.037	-	1.571	102
	4.219	-	5.336	102

7.8. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Em julho de 2004 a Companhia efetuou pedido espontâneo de parcelamento de tributos federais, por um período de 36 meses, fazendo com que parte das obrigações de curto prazo fossem reclassificadas como exigível a longo prazo. Em 31 de dezembro de 2004 a Companhia possuía montante de R\$ 2.499 (R\$ 1.595 em 31-12-2003) de obrigações fiscais, dos quais R\$ 1.768 correspondem a parcelamento de tributos federais.

Descrição	31-12-2004		31-12-2003	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Imposto de Renda	172	-	351	-
Contribuição Social	41	-	130	-
PIS	35	-	134	-
COFINS	162	-	685	-
ISS	321	-	295	-
Parcelamento de Tributos Federais	707	1.061	-	-
	1.438	1.061	1.595	-

7.9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITO JUDICIAL

A Econorte está envolvida em processos legais e contingências resultantes de suas operações. A Companhia constitui provisões consideradas pelos seus assessores jurídicos e sua administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 31 de dezembro de 2004, possuía R\$ 494 (R\$ 431 em 31-12-2003) de depósitos judiciais e R\$ 220 (R\$ 237 em 31-12-2003) em provisão para contingências constituídas.

7.10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.10.1. Ações

O valor do capital social subscrito em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 15.500 (R\$ 13.500 em 31-12-2003), composto exclusivamente por ações ordinárias de classe única, sem valor nominal.

Descrição	Número de Ações Ordinárias	% de Ações Ordinárias
Ivai Engenharia de Obras S.A	3.399.998	25,0
Triunfo Participações e Investimentos S.A	3.399.998	25,0
Acciona do Brasil Ltda	3.399.994	25,0
Polledo do Brasil Concessões e Serviços Ltda	1.958.396	14,4
Construtora Sanches Tripoloni Ltda	1.196.807	8,8
Engespa Infraestrutura Ltda	244.791	1,8
Outros	16	-
Total	13.600.000	100,0

7.10.2. Remuneração aos Acionistas

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia não declarou dividendos no exercício de 2003 por apresentar prejuízos acumulados, contudo, pagou neste mesmo exercício juros sobre capital próprio no montante de R\$ 588, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, "pro rata die", da TJLP, computados no resultado do exercício como despesas financeiras.

No exercício de 2004, a administração da Companhia está propondo a distribuição de dividendos, a ser submetida à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, conforme segue:

Descrição	2004
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.022)
Prejuízos Acumulados	(4.169)
Realização da Reserva de Reavaliação - Líquida dos Impostos	5.168
Realização dos Impostos sobre a Reserva de Reavaliação	1.254
Base para Dividendos	1.231
Alíquota	25%
Dividendos Propostos	308

7.10.3. Reserva de Retenção de Lucros

Constituída de acordo com o previsto no artigo 196 da Lei no 6.404/76, os órgãos da administração propõem a retenção de parte dos lucros acumulados, no valor de R\$ 923, em cumprimento às deliberações de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2004, e para atender ao disposto no item 3 das deliberações da Assembléia Geral de Debenturistas de 20 de dezembro de 2004, conforme mencionado no item c, da Nota Explicativa nº 7.6 - Debêntures.

7.10.4. Reserva de Reavaliação

Foi realizada de forma voluntária, com base no método do custo de reposição e/ou construção na data de avaliação e constituída em decorrência das reavaliações de bens de mesma natureza registrados no ativo permanente, e contabilizada com base em laudo de peritos independentes emitido em dezembro de 2003. A clara evidência dos itens reavaliados, bem como o efeito no resultado do exercício pela depreciação dos bens correspondentes, é apresentada na nota explicativa referente ao imobilizado.

A reavaliação foi realizada pela Empresa Brasileira de Avaliação de Patrimônio e Engenharia Ltda (Ebrape), nomeada em 27 de dezembro de 2003 através da 16.ª Assembléia Geral Extraordinária. O laudo fundamentado com critérios de avaliação e elementos de comparação adotados foi aprovado pelos quotistas na 17.ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2003 e contabilizada nessa data.

O resultado da reavaliação, no valor de R\$ 53.537, foi incorporado ao ativo reavaliado correspondente, com contrapartida em conta de reserva de reavaliação do Patrimônio Líquido. O reconhecimento dos impostos incidentes foi feito a débito de conta retificadora da reserva de reavaliação e a crédito de provisão para imposto de renda, no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Referida reavaliação não causa efeito na distribuição dos dividendos, pois a depreciação gerada pelos bens reavaliados é compensada no patrimônio líquido com a realização da reserva e dos correspondentes impostos. A realização da referida reserva, para fins fiscais, ocorrerá na mesma proporção das baixas por depreciação, amortização ou alienação dos bens que a geraram.

A reavaliação dos ativos, baseada no valor de reposição a preços de mercado, demonstra-se importante para que se possam apurar resultados mais consistentes, uma vez que os mesmos foram registrados a valores históricos enquanto os passivos são corrigidos anualmente pelas taxas de juros e indexadores.

A título de informação adicional, tomando-se o capital social da Companhia em dezembro de 2004 e o trazendo a valor presente da data dos aportes, através da fórmula paramétrica contratual, e capitalizando os mesmos por encargos de 17,40% a.a (taxa interna de retorno do empreendimento), chega-se ao valor de R\$ 40.051 para data-base 31 de dezembro de 2004 (R\$ 29.023 em 31-12-2003).

7.11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme as condições estabelecidas na Instrução CVM 235/95, as operações envolvendo instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para operações de prazos e riscos similares, a saber:

Descrição	Mercado	31-12-2004		31-12-2003	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Empréstimos e Financiamentos	Curto Prazo	140	140	244	244
	Longo Prazo	-	-	115	115
Fornecedores	Curto Prazo	4.219	4.219	5.336	5.336
	Longo Prazo	-	-	102	102
Debêntures	Curto Prazo	5.009	5.009	7.410	7.410
	Longo Prazo	36.700	36.700	37.044	37.044

Os valores de mercado são calculados num momento específico, baseados em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

A Companhia não tem a prática de operar com instrumentos financeiros derivativos. Com o consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais, o volume de tráfego a ser pedagiado, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. Os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo Poder Concedente e obrigatoriamente levados a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio ou o cronograma de investimentos, também conforme cláusulas de contrato.

7.12. PREJUÍZO FISCAL E BASE NEGATIVA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2004 a Companhia possuía prejuízos fiscais acumulados no montante de R\$ 3.362 (R\$ 5.199 em 31-12-2003). A base negativa da Contribuição Social mantém os mesmos saldos do Prejuízo Fiscal de Imposto de Renda.

7.12.1. Impostos Diferidos

Os prejuízos fiscais a compensar não têm prescrição e podem ser compensados com resultados tributáveis futuros. A legislação fiscal do imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro do exercício antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e ajustado conforme a legislação fiscal.

A 24.ª Reunião do Conselho de Administração, em 24 de novembro



Em 31 de dezembro de 2004 a Companhia possuía R\$ 423 (R\$ 389 em 31-12-2003), relativos às atuações por excesso de peso. Devido à falta de procedimento específico para o repasse, bem como de determinação do próprio valor (se será repassado integral ou parcialmente), a referida receita não foi contabilizada. Tão logo sejam definidos o montante, condições e prazos para o seu recebimento, a Companhia efetuará o correspondente registro.

7.14.4. Verbas Contratuais

A concessionária destina verbas anuais, pagas em parcelas mensais, para o custeio da fiscalização da concessão por parte do DER/PR e para o aparelhamento da Polícia Rodoviária (PRV), reajustáveis segundo mesmos critérios de atualização das tarifas de pedágio. Neste exercício, foram contabilizados como verbas R\$ 1.473 (R\$ 1.357 em 31-12-2003) para custeio do DER/PR e R\$ 339 (R\$ 310 em 31-12-2003) para a PRV.

7.14.5. Seguro e Garantia

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas suficientes tanto para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos, quanto cumprir suas responsabilidades contratuais perante o DER/PR, tendo os acionistas como fiadores da operação.

Descrição	Vigência	Prêmio Net	Cobertura
Seguro Garantia – Apólice 145.670	16/12/2004 a 31/12/2005	579	82.809
Seguro Garantia – Apólice 145.672	16/12/2004 a 31/12/2005	193	27.603
Seguro All Risks – Apólice 102.0001201	15/01/2005 a 15/01/2006	473	118.582
Limite Máximo de Indenização: Seção I – Seguro de Danos Patrimoniais			4.000
Limite Máximo de Indenização: Seção II – Seguro de Lucros Cessantes			13.432
Limite Máximo de Indenização: Seção III – Seguro de Responsabilidades			3.000

7.14.6. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro abaixo e se referem a transações de compra de serviços de manutenção e conservação das rodovias, bem como obras previstas no cronograma de investimentos, como segue:

Descrição	Fornecedores (Saldo em 31/12)		Aplicação das Compras no Exercício							
	2004	2003	2004	2003	2004	2003				
CSR	772	1.018	5.858	7.053	91	31	3.339	251	-	-
OSR	633	898	-	-	136	78	4.671	5.513	3.232	2.524
	1.405	1.916	5.858	7.053	227	109	8.010	5.764	3.232	2.524

Em 2000 a Companhia contratou o Consórcio de Serviços Rodoviários (CSR), constituído majoritariamente pelos seus próprios acionistas controladores, para prestar serviços de manutenção e conservação das rodovias, bem como para realizar obras previstas no cronograma de investimentos. Sobre os saldos vencidos, incidem juros de mora equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - T.J.L.P. Em 2002, a Companhia formalizou termo aditivo com a CSR prorrogando o prazo dos contratos unificados em 2001, passando os mesmos a terem um único vencimento em 2003. Ainda em primeiro de julho de 2002, tendo em vista a expiração dos prazos dos contratos unificados por Termo Aditivo, firmou-se um novo contrato (CST 015/2002) com a empresa CSR contemplando investimentos previstos no PER até 2006.

Em julho de 2001 a Companhia contratou a empresa OSR - Operações e Serviços Rodoviários Ltda, também constituída majoritariamente pelos seus acionistas controladores, que passou, a partir daquela data, a prestar serviços de conservação de rotina, antes prestados pelo CSR, e atendimento médico e mecânico das rodovias. Em outubro de 2004, novo contrato foi firmado, passando a OSR a prestar também serviços de operação de balanças de pesagem.

As operações com as empresas CSR e OSR foram formalizadas através de contratos de empreitada mista, por preços unitário e global, limitados aos valores estipulados na proposta comercial do PER, aprovado pelo DER/PR através de licitação pública e são como segue:

Serviços Contratados	Prazo	Valor* Contratado	Valor* Executado	
			31-12-2004	31-12-2003
CSR (CST 015/2002): Obras de melhoramentos e ampliação da capacidade nas rodovias BR-153, PR-090, BR-369, e PR-445	2006	22.495	19.632	15.386
CSR (CST 015/2002): Demais obras de Infra-estrutura previstas para operação	2006	9.590	3.319	2.611
OSR (CST 011/2001): Conservação de rotina, atendimento médico e mecânico emergencial das Rodovias BR-369, PR-323, PR-445 e PR-090	2004	27.419	18.026	13.131
OSR (CST 011/2004): Operação sistemas de pesagem, atendimento médico e mecânico emergencial das Rodovias BR-369, PR-323, PR-445, PR-090 e BR-153	2005	2.260	382	-

* Valores com data-base 1º de janeiro de 1997 (data da proposta comercial e do PER), reajustáveis de acordo com os índices contratuais previstos.

7.14.7. Tarifas de Pedágio e Programa de Investimentos

Em março de 2000 foi firmado Termo Aditivo n.º 014/2000, restabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro do Lote 1, em cumprimento ao Edital de Concorrência Pública e ao Contrato de Concessão. Este acordo estabeleceu a recuperação para os veículos leves da ordem de 100% do valor da tarifa cobrada antes da redução e de 82%, em média, para os veículos comerciais.

Um novo aditivo (n.º 034/2002) foi firmado em 15 de maio de 2002, reestruturando encargos e investimentos previstos anteriormente no contrato originário e no Termo Aditivo 014/2000 e adicionando novos encargos e investimentos decorrentes inclusive de novos segmentos que passaram a fazer parte integrante do Lote 1. Com a premissa da manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, o aditivo vigente além de considerar a incidência de tributos e impostos que passaram a repercutir sobre a concessão (ISS, COFINS, PIS, CPMF e Contribuição Social sobre o Lucro), também levou em conta a não ocorrência do reajuste da tarifa básica na data originalmente prevista no contrato original de concessão. Deste modo, ressarcir-se contratualmente a empresa concessionária pelos eventos não previstos originariamente.

Em decorrência da referida manutenção do equilíbrio contratual estabeleceu-se novo cronograma de investimentos, cujo valor remanescente em data-base janeiro de 1997 é de R\$ 188.718 (R\$ 387.286 em data-base de 31-12-2004).

Em dezembro de 2003, o reajuste tarifário não foi autorizado pelo Poder Concedente. Por unanimidade de votos em 01 de julho de 2004, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu a liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região que autoriza a Companhia a reajustar as tarifas básicas de pedágio, relativamente a 2003, de acordo com o percentual constante de cláusula do contrato de concessão.

Foram acatados os argumentos das concessionárias de pedágio. Diante da previsão contratual, não poderia o DER/PR simplesmente se contrapor ao reajuste anual das tarifas, sem apontar de forma específica supostas inconsistências contidas nos valores reivindicados pelas empresas e sem apresentar o cálculo que no seu entendimento seria o correto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Para o presidente do STJ, não há como se concluir que a tutela antecipada concedida que apenas determinou o cumprimento de cláusula contratual livremente firmada entre as partes e não questionada em juízo, possa ferir a ordem ou a economia públicas. "Vislumbro, sim, agora e em razão do que se trouxe em novos esclarecimentos aos autos, o perigo de dano na situação inversa. O descumprimento de cláusulas contratuais por parte do governo local viola o princípio da segurança jurídica, inspira insegurança e riscos na contratação com a Administração, resultando em graves consequências para o interesse público, inclusive com repercussões negativas sobre o influente Risco Brasil".

Em junho de 2004, foi solicitado pela Companhia à Fundação Getúlio Vargas, através da Gvconsult, que indicasse o ajuste financeiro necessário no sétimo ano da concessão para recompor a rentabilidade prevista no Termo Aditivo Contratual n.º 034/2002, utilizando a TIR do empreendimento de 17,40% a.a. como referência e considerando uma série de fatos geradores de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, inclusive as perdas de receita pela não homologação do reajuste contratual e das novas tarifas básicas. O estudo de reequilíbrio considerou algumas das perdas ocorridas até 30 de junho de 2004 e concluiu que as tarifas básicas deveriam ser majoradas em 2,73% (dois vírgula setenta e três por cento) a partir de 01-07-2004 para reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Em 17 de setembro de 2004, foi protocolado requerimento de reequilíbrio contratual junto ao DER/PR, que tem 40 dias úteis para se manifestar. Face a omissão do Poder Concedente, em 18 de novembro de 2004 a Companhia ajuizou ação na Justiça Federal (autos n.º 2004.70.00.039113-6) pedindo que seja reconhecido o seu direito de revisão da tarifa básica e, sucessivamente, que seja exonerada da realização de investimentos até que se dê o reequilíbrio do contrato. O juízo da 5ª Vara Federal de Curitiba/PR concedeu liminar parcial determinando que o DER, em 30 dias, aprecie o pedido e fundamente suas conclusões sobre o que é necessário para reequilibrar o contrato. O pedido administrativo foi rejeitado pelo DER. Estando a matéria controvertida nos autos da ação antes nominada, caberá ao Poder Judiciário a decisão final ao respeito.

Uma vez mais, em novembro de 2004, a Companhia submeteu para homologação do DER/PR os cálculos do reajuste tarifário e das novas tarifas que deveriam ser praticadas em 1.º de dezembro de 2004. Em 29 de novembro de 2004 o Diretor Geral do DER/PR editou a Portaria 676/2004 proibindo a cobrança das tarifas básicas contratualmente vigentes em dezembro de 2004 (16% inferiores) e determinando que o reajuste anual de 10,13% fosse aplicado sobre as tarifas básicas praticadas até novembro de 2004. Introduziu também, alteração na adoção de parâmetros que regem o equilíbrio contratual, determinando seu cálculo pela TIR de projeto em substituição à TIR de acionista, utilizada até então. A Companhia aplicou o reajuste de 8% autorizado, ressaltando seus direitos em sede administrativa e novamente buscou o amparo do Poder Judiciário.

Em 02 de fevereiro de 2005 juízo da 9ª Vara Federal de Curitiba/PR concedeu liminar suspendendo os efeitos da Portaria 676/2004, determinando que o Poder Concedente se abstenha de atos repressivos contra a Companhia pela prática dos dispositivos contratuais, bem como de quaisquer outros atos que importem alteração do contrato sem o devido processo legal prévio.

7.14.8. Extinção da Concessão

Em 07 de julho de 2003, foi promulgada Lei n.º 14.061 que autoriza o Poder Executivo a promover encampação da concessão objeto do contrato n.º 071/97, para exploração do lote número 01 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná e adota outras providências.

A Lei n.º 14.061 teve origem em Anteprojeto de Lei, encaminhado em 10 de junho de 2003 pelo Governador do Paraná à Assembléia Legislativa do Estado através de Mensagem n.º 014/03. Nesta, o Estado apresenta sua proposta na forma dos arts. 35, II, § 4.º, 36 e 37, todos da Lei Federal n.º 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, bem assim de iguais artigos da Lei Complementar Estadual n.º 76/95, de modo a obter da Assembléia Legislativa lei autorizativa específica visando encampar a concessão.

O contrato n.º 071/97 foi firmado em 14 de novembro de 1997, entre a Companhia e o Estado com a intervenção da União (Ministério dos Transportes). O Estado do Paraná, por intermédio do seu órgão setorial de execução (DER/PR), decidiu, atendendo ao interesse público e mediante licitação, outorgar concessão de obra pública, pelo prazo de 24 anos, para a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do Lote n.º 01 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, mediante cobrança de pedágio.

A encampação é instrumento também previsto no contrato de concessão e pressupõe a observância de competente processo legal, bem como a prévia indenização à Concessionária relativa aos investimentos realizados não depreciados e aos lucros cessantes pela extinção antecipada da concessão, o que pode ser verificado na transcrição da Cláusula XXVIII do referido contrato n.º 071/97, que trata da extinção da concessão:

"CLÁUSULA XXVIII - Da Extinção da Concessão...

1. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo Poder Concedente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica.

2. No caso da encampação, a reversão dos bens será imediata e far-se-á:

I. com a prévia indenização das parcelas dos investimentos realizados, inclusive em obras de manutenção, bens e instalações, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados para o cumprimento deste Contrato, deduzidos os ônus financeiros remanescentes;

II. com a prévia desoneração da Concessionária em relação às obrigações decorrentes de contratos de financiamentos por esta contraídos com vistas ao cumprimento do Contrato, mediante, conforme o caso:

a) prévia assunção, perante as instituições financeiras credoras, das obrigações contratuais da Concessionária, em especial quando a receita tarifária figurar como garantia do financiamento; ou,

b) prévia indenização à Concessionária da totalidade dos débitos remanescentes desta perante as instituições financeiras credoras.

III. com a prévia indenização de todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações que se fizerem devidas a fornecedores, contratados e terceiros em geral, inclusive honorários advocatícios, em decorrência do conseqüente rompimento dos respectivos vínculos contratuais;

IV. com a prévia indenização, a título de remuneração do capital pelo rompimento antecipado do Contrato, calculada com base na proposta da Concessionária, através da margem da receita líquida prevista para o prazo restante da concessão."

A Fundação Getúlio Vargas (FGV), contratada pela Econorte para determinar o montante da indenização que seria devida à Companhia em caso de encampação, nos termos do contrato de concessão, estimou em R\$ 391.097 (trezentos e noventa e um milhões e noventa e sete mil reais) o valor a ser pago pelo Poder Concedente, em moeda de 30 de junho de 2003.

No dia 02 de dezembro de 2003 o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4.ª Região acolheu recurso (agravo de instrumento) impetrado pelas Concessionárias. Determinou que, anteriormente à encampação pretendida, seja instaurado processo administrativo que permita o contraditório e a ampla defesa, de modo que se atinja o justo valor da indenização a ser paga às empresas.

Em 08 de janeiro de 2004, como alternativa para escapar ao regime jurídico próprio da encampação e dos efeitos das decisões judiciais tuteladoras dos interesses das Concessionárias, o Governador do Estado do Paraná editou Decreto n.º 2464, tornando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto da Companhia de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário da mesma.

Esta expropriação depende de autorização legal para a constituição de sociedade de economia mista (entidade de direito privado da administração indireta, sob a forma de sociedade anônima, em que o controle acionário é público), na forma do art. 37, XIX, da Constituição Federal ("somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação"). O dispositivo constitucional é confirmado pelo art. 236 da Lei n.º 6.404/76 ("A constituição de companhia de economia mista depende de prévia autorização legislativa") e o art. 237 ("A companhia de economia mista somente poderá explorar os empreendimentos ou exercer as atividades previstas na lei que autorizou a sua constituição"). Depende também de prévia e justa indenização, em dinheiro, aos expropriados, conforme valor fixado em processo judicial. Depende ainda de aporte do expropriante, novo controlador da Companhia, para fazer frente à aceleração do vencimento das debêntures.

Ação Ordinária contra os decretos expropriatórios foi proposta pelas Concessionárias em 04 de fevereiro de 2004. Em 02 de abril de 2004, as Concessionárias e seus acionistas controladores obtiveram perante o juízo da 16ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal o deferimento do pedido de antecipação de tutela formulado (provimento liminar) "para determinar que sejam suspensos os efeitos dos Decretos n.º 2463, n.º 2464 e n.º 2465, todos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, devendo os Réus absterem-se da prática de quaisquer atos tendentes a promover a expropriação das ações ordinárias dos Autores havidas em face das concessões de gestão do Anel de Integração do Estado do Paraná, Lotes 1, 2 e 6." (dispositivo final da r. decisão). Os fundamentos básicos da inicial foram os apresentados abaixo:

- a) Ausência de competência do Estado do Paraná em praticar atos expropriatórios relativos aos bens e serviços objeto das concessões, sem que ocorra a participação ativa da União, com autorização (decreto) do Presidente da República;
- b) A invalidade dos decretos, face ao afastamento dos instrumentos previstos na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões);
- c) O desvio de finalidade dos decretos, por se evadir do status jurídico já existente;
- d) A ausência de motivo e finalidade específica;
- e) A ausência de autorização prévia da Assembléia Legislativa para constituir sociedade de economia mista;
- f) A impossibilidade de imissão provisória na posse, por falta de indicação do motivo de urgência alegada.

A Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), em seu art. 170, estabelece três parâmetros para a determinação do preço de emissão de ações: a cotação das ações no mercado, o valor de patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da Companhia.

Diante dos fatos, além das providências jurídicas tomadas, a Companhia valeu-se novamente da contratação da Fundação Getúlio Vargas - GV-Consult que consubstanciou laudo relativo ao valor econômico das ações da sociedade, concluindo que para avaliar o valor das ações de uma empresa concessionária de rodovias, no caso de uma desapropriação, "recomenda-se, conforme exposto nas premissas jurídicas e econômico-financeiras, uma metodologia conjunta e adaptada dos métodos patrimonial contábil e o fluxo de caixa descontado em relação a outros ativos. Nesta metodologia a estimativa do valor patrimonial real das ações da Concessionária será o resultado da soma do valor patrimonial contábil (patrimônio líquido obtido das demonstrações contábeis da empresa), e dos ativos representados por: a) o valor presente dos lucros cessantes previstos no fluxo de caixa, parte integrante do Contrato de Concessão, e, b) o valor que repara eventual desequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão, na data de cálculo. O valor patrimonial contábil representa o investimento realizado no passado pelos acionistas da empresa no negócio. Já o valor presente dos lucros cessantes e o desequilíbrio econômico financeiro da empresa são ativos garantidos pelo Contrato de Concessão e representam benefícios futuros, a serem auferidos no prazo remanescente do Contrato."

Evidencia-se, portanto, que a avaliação estática da relação "preço / lucro" por ação não é adequada para atribuir valor econômico às ações da Companhia, quer no presente exercício ou em exercícios anteriores, sendo necessário considerar a expectativa de lucratividade futura. Por fim, o relatório conclui que "o valor unitário estimado para a ação com direito a voto da empresa Econorte - Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S/A é de R\$ 21,9672. Em conseqüência, o valor do conjunto das 13.500.000 ações da Empresa com direito a voto é de R\$ 296.557 (Duzentos e noventa e seis milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil reais), considerada a composição societária vigente em 31/12/2003."

O DER/PR instaurou processo administrativo para avaliação de decretação da caducidade da concessão. A Companhia recebeu ofício emitido pela Comissão Processante n.º OF/CPA-L1/001-04, datado em 12 de fevereiro de 2004. O ofício veio acompanhado de "Termo de instalação da Comissão instituída pela Portaria n.º 84/2004", do texto da citada portaria e de anexos de I a V, onde foi concedido prazo de 15 dias para (a) apresentação de defesa relativa aos fatos objeto do processo administrativo instaurado e (b) especificação de provas.

Em 2 de março de 2004, a Companhia apresentou regularmente sua defesa, juntamente com arguição de exceção de suspeição dos membros da Comissão, tendo esta última (suspeição) sido julgada e rejeitada pela própria Comissão. Paralelamente, visando preservar a ordem e garantir a segurança jurídica à situação, em 9 de março de 2004, também ingressou com medida judicial visando o reconhecimento da nulidade do processo administrativo de caducidade, cujos autos tramitam perante o juízo da 13ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal (ação ordinária n.º 2004.34.00.008230-1). Em 31 de março de 2004, foi proferida decisão indeferindo o pedido de tutela antecipada formulado para a finalidade de suspender liminarmente o procedimento administrativo instaurado, e contra esta decisão foi interposto Agravo de Instrumento em 23 de abril de 2004, encontrando-se pendente de julgamento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Até o momento, a defesa administrativa apresentada pela concessionária não foi julgada, tendo constado da mesma, dentre outros fundamentos como "a regularidade contábil comprovada e instruída com pareceres", os abaixo transcritos:

- a) O interesse e a responsabilidade federal para a condução do tema;
- b) Aplicabilidade da lei federal 9.784/1999;
- c) A ausência de competência do Estado do Paraná;
- d) O desvio de finalidade comprovadamente praticado pelo Estado;
- e) A garantia da imparcialidade;
- f) A violação pelo Estado do Paraná a suas obrigações contratuais;
- g) A frustração de direitos processuais fundamentais;
- h) Necessidade de prévia definição do procedimento que se observará;
- i) Imprestabilidade dos documentos que integram a notificação;
- j) Necessidade de reformulação da comissão ou de designação imediata de peritos independentes ou de integral reformulação do procedimento;
- k) Indevida distribuição do ônus da prova.